

PORTARIA Nº 52 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n. 893, de 18 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 19 de julho de 2016, seção 2, página 22.

RESOLVE:

Designar comissão de análise de afastamento para participação em estágio vinculado ao programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, analisar o processo de afastamento e se manifestar, por meio de parecer motivado, sobre a viabilidade e oportunidade do afastamento do servidor Eduardo Fofonca, Siape: 1567387.

Nome	Siape	Escolaridade
Marissoni do Rocio Hilgenberg	1945563	Mestra
Deise Daiana Gugeler Bazanella	1950499	Mestra
Ana Lúcia Skorupa Muritiba	1526523	Doutora



Gutemberg Ribeiro

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação Exercício
Instituto Federal Paraná

